



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 68/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, E A
EMPRESA EMBALART DISTRIBUIDORA DE
EMBALAGENS LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **ALLAN ROGERIO DE ALVARENGA**, Secretário de Defesa Agropecuária Substituto, designado pela Portaria nº 211, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 1º de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1556563, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMBALART DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.073.552/0001-96, sediada na Rua Igaraçu nº. 832 Bairro Novo Eldorado em Contagem, em Minas Gerais doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA JÚNIOR** (analista de licitação e procurador), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.042130/2024-75 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **SUB-ROGA-SE a SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA/MAPA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.396.895/0042-01, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, em Brasília/DF, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no bojo do Contrato nº 66/2025.

1.2. A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130005 para a UASG nº 130007.

2. CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

ALLAN ROGERIO DE ALVARENGA

Representante legal do **CONTRATANTE**

ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA JÚNIOR

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

- 1-
2-



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Campos Ferreira Júnior, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ROGERIO DE ALVARENGA, Secretário(a) de Defesa Agropecuária - Substituto(a)**, em 15/07/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 15/07/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 15/07/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43833061** e o código CRC **1B654443**.